



ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE 1ª, 2ª, e 3ª CONVOCAÇÃO.

O Sr. Carlos Alberto Diedrich, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas Cooperativas de Eletrificação e Desenvolvimento Rural do Estado do Rio Grande do Sul – **SITRACOOPER** - com sede na Rua Pastor Hasenack, 268 – Teutônia - RS, em cumprimento ao que determina o Estatuto Social, convoca os senhores associados para **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se no dia **24 de março de 2026**, na sede da Associação dos Funcionários da CERTEL, Rod Rst 453, km 56 - Teutônia, RS, com início previsto para as 17:00 horas em 1ª convocação, quando poderá funcionar com a presença de 2/3 dos associados; em 2ª convocação as 18:00 horas, quando necessária à presença de metade mais um dos associados; e, em 3ª e última convocação as 19:00 horas, quando funcionará com qualquer número, respeitando-se o mínimo de 10 (dez) associados, obedecendo à seguinte ordem do dia:

EM REGIME DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

- a) Prestação de Contas (demonstrativo financeiro) do período de 01/01/2025 até 31/12/2025.
- b) Parecer do Conselho Fiscal;
- c) Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Suplentes do Sindicato e Conselho Fiscal;
- d) Outros assuntos de interesse da categoria.

EM REGIME DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- 1º- Deliberar sobre a conveniência ou não de estabelecer negociações coletivas com a classe patronal;
- 2º- Em caso positivo, discussão e aprovação da pauta de reivindicação delimitando as bases a serem pleiteadas;
- 3º- Autorização ou não da Diretoria do Sindicato a negociar e firmar acordos coletivos, convenções coletivas e acordos judiciais;
- 4º- Em caso de não haver êxito nas negociações, autorização para ajuizar a Ação de Dissídio Coletivo Originário;
- 5º- Deliberar sobre a autorização e fixação da contribuição assistencial para ser descontada dos trabalhadores em folha de pagamento. Em caso de aprovação da contribuição, fica garantido o direito de oposição ao desconto por parte dos trabalhadores, devendo ser feito na assembleia ou no prazo de dez dias, a contar da realização da presente assembleia;
- 6º- Assuntos gerais.

A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária não será realizada na sede do SITRACOOPER, por falta de acomodações. Para efeito de quorum declara-se que o número de associados é de 2.816 nesta data.

Teutônia/RS, 02 de março de 2026.

Carlos Alberto Diedrich
Presidente Sitracoper